PORTARIA Nº 486/2025

1

Município de Abaeté – Poder Executivo – Revoga Portaria – Servidor Público - Providências

A Secretária Municipal de Administração do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o art. 16, da Seção VIII do Decreto 088/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica revogada, a Portaria nº 470 de 14 de agosto de 2025, que concedeu progressão vertical à servidora **Ana Paula Pereira,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** a partir da competência do mês de agosto de 2025.

Art. 2º. *– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes da Portaria nº 470/2025.*

Abaeté, 20 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marina Álvares da Silva
Secretária Municipal de Administração